



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 15 de 31 de agosto de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 28 da Resolução nº 07/95 e alterações introduzidas pela Resolução nº 08/98 de 14 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o Departamento Administrativo, abrir concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente Administrativo I, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 31 dias do mês de agosto de 1998.


Agostinho Rossi
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1839 - QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 15 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 28 da Resolução nº 07/95 e alterações introduzidas pela Resolução nº 08/98 de 14 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, abrir concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente Administrativo I, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 31 dias do mês de agosto de 1998

Agustinho Rossi - Presidente